LEI MUNICIPAL N° 3076, DE 02/03/2004 PROJETO DE LEI N° 3259, DE 26/02/2004

" DENOMINA NOVA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NAVES FERREIRA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais aprovou, e eu, MARILDA PETRUS MELLES, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NAVES FERREIRA", a nova unidade escolar pública, localizada no Bairro Jardim Planalto, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e seus relevantes serviços prestados a comunidade como educadora, que por muitos anos se dedicou à educação de jovens paraisenses.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. São Sebastião do Paraíso, 26 de fevereiro de 2004.

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	